



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2027
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.061	0033.4224.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	3	37.818.052,00	0,00	0,00	37.818.052,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	10	1027000000	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1	33.150.714,62	11.647.548,38	0,00	44.798.263,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1	31.527.406,22	11.077.196,78	0,00	42.604.603,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	1	1.651.182.837,66	580.145.321,34	0,00	2.231.328.159,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.331	0033.2004.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	3	79.839.742,80	17.525.797,20	0,00	97.365.540,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.331	0033.212B.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE SAO PAU	10	1499000000	A DEFINIR	3	123.787.719,88	27.172.914,12	0,00	150.960.634,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	1	273.144.056,60	95.969.533,40	0,00	369.113.590,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	09.272	0033.0181.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo	20	1499000000	A DEFINIR	1	686.157.220,38	241.082.266,62	0,00	927.239.487,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	28.846	0909.00S6.0035	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	1	2.591.317,94	910.463,06	0,00	3.501.781,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	28.846	0909.00UX.0035	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de São Paulo	20	1499000000	A DEFINIR	1	803.767,28	282.404,72	0,00	1.086.172,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	28.846	0909.00X3.0035	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de São Paulo	20	1499000000	A DEFINIR	1	269.360,00	94.640,00	0,00	364.000,00
Total das dotações para despesas obrigatórias										2.920.272.195,38	985.908.085,62	0,00	3.906.180.281,00

Dotações para despesas discricionárias													
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.216H.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	3	27.060,00	5.940,00	0,00	33.000,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10	1050000000	Recursos Próprios Livres da UO	3	378.573,00	0,00	0,00	378.573,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3	46.867.822,88	5.884.521,12	0,00	52.752.344,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	3	158.279.745,14	32.894.548,86	0,00	191.174.294,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.122	0033.4256.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	4	8.558.901,64	1.736.101,36	0,00	10.295.003,00
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	02.131	0033.219I.0035	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	10	1499000000	A DEFINIR	3	136.699,74	30.007,26	0,00	166.707,00
Total das dotações para despesas discricionárias										214.248.802,40	40.551.118,60	0,00	254.799.921,00
Total										3.134.520.997,78	1.026.459.204,22	0,00	4.160.980.202,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).